

PROPINAS PARA 2018-2019

PROPINAS (EUROS)

| Ano | Trimestral | Anual |
|----------------------|------------|------------|
| EC3&4 - Kindergarten | 2.132,00€ | 8.528,00€ |
| Grades 1 - 2 | 2.661,00€ | 10.644,00€ |
| Grades 3 - 5 | 2.960,00€ | 11.840,00€ |
| Grade 6 - 8 | 3.296,00€ | 13.184,00€ |
| Grade 9 - 12 | 4.519,00€ | 18.076,00€ |

As propinas são faturadas:

- Para o 1º Trimestre (ou Trimestre em que o aluno ingressa): no momento da inscrição para novos alunos ou da reinscrição para alunos que regressam.
- Para os Trimestres subsequentes: aproximadamente um mês antes dos prazos de pagamento apresentados na tabela à direita.

Não serão processadas alterações às faturas depois das mesmas serem emitidas.

Planos Individuais de Pagamento poderão ser coordenados com a Accounts Manager.

BUILDING FEE (EUROS)

Este valor é obrigatório, **não-reembolsável**, pago durante os primeiros cinco anos em que o aluno esteja matriculado, do 1º ao 12º ano. Utiliza-se para suportar as despesas de capital e construção da CAISL. **Os encarregados de educação dos alunos do Early Childhood e Kindergarten poderão começar a pagar antes do seu ingresso no 1º ano. O pedido necessita de ser feito por escrito ao Accounts Office.**

| Ano em que inicia o pagamento | Trimestral | Anual |
|-------------------------------|------------|-----------|
| 2018 - 2019 | 488.25€ | 1,953.00€ |

Uma vez iniciado o pagamento, o valor é fixo para os cinco anos em que é devido.

PAGAMENTO DA MATRÍCULA (EUROS)

O **Pagamento da Matrícula** é único e obrigatório, e **não-reembolsável** aplicável a todos os alunos que ingressam pela primeira vez na CAISL, no valor de **500.00€** por criança.

| Requisitos | Prazo de Pagamento/ Entrega |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Reserva de lugar na Classe/Ano: | |
| Matrícula | No ato de Matrícula |
| Building Fee (a partir do 1º ano, ou antes com pedido prévio) | |
| Propina do 1º Trimestre de frequência (ou propina anual com desconto – ver em baixo) | |
| Contrato de Matrícula e Inscrição | |
| Restantes Propinas: | |
| Propina do 2º Trimestre | 31 de outubro de 2018 |
| Propina do 3º Trimestre | 25 de janeiro de 2019 |
| Propina do 4º Trimestre | 5 de abril de 2019 |

PARA NOVOS ALUNOS

| Requisitos | Prazo de Pagamento ou Entrega |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reserva de lugar na Classe/Ano: | |
| Formulário de Reinscrição | 16 de março de 2018 |
| Contrato de Matrícula | |
| Propina do 1º Trimestre (ou propina anual com desconto – ver em baixo) | 15 de junho de 2018 A falta de pagamento deste prazo anula o lugar reservado, mas não anula a obrigação de pagamento do valor faturado* |
| Building Fee do 1º Trimestre (ou valor anual com desconto – ver em baixo) | |
| Restantes Propinas: | |
| Building Fee | (No mesmo prazo de pagamento de propinas) |
| Propina do 2º Trimestre | 31 de outubro de 2018 |
| Propina do 3º Trimestre | 25 de janeiro de 2019 |
| Propina do 4º Trimestre | 5 de abril de 2019 |

PARA ALUNOS QUE REGRESSAM

*Se ocorrer uma situação pessoal relevante que impeça o pagamento dentro do prazo indicado, poder-se-á pedir uma prorrogação por escrito ao Business Manager até 10 de junho.

INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS – Por favor, faça todos os pagamentos em Euros, por transferência bancária.
 Banco: Caixa Geral de Depósitos (CGD); IBAN: PT50 0035 0786 00066142530 48; NIB: 0035 0786 0006 6142 5304 8; SWIFT CODE: CGDIPTPL

TERMOS E CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS

Todos os valores apresentados neste documento poderão ser revistos durante o ano letivo, caso se verifiquem condições económicas imprevistas e fora do normal. O pagamento da propina do 1º Trimestre de frequência (e Building Fee, se aplicável) é devido como condição de inscrição ou reinscrição e não é reembolsável sob nenhuma circunstância. **A falta de pagamento do 1º Trimestre, dentro do prazo estipulado, resulta no cancelamento da matrícula ou reinscrição.**

DESCONTOS NAS PROPINAS ANUAIS E BUILDING FEE

Pagamentos Antecipados

- 5% de desconto nas Propinas pagas, anualmente, até 15 de junho de 2018.
- 5% de desconto no Building Fee pago com as propinas, anualmente, até 15 de junho de 2018, apenas para alunos que frequentaram a CAISL no ano letivo anterior.

Pagamentos antecipados, que usufruam de desconto não serão reembolsáveis sob quaisquer circunstâncias.

Todas as faturas anuais apresentam o total a pagar com desconto no fim do documento num quadro cinzento. Se a fatura anual for paga não considerando o desconto, a CAISL assume que o encarregado de educação decidiu pagar sem o desconto.

Descontos para Irmãos

- 15% desconto na Propina e Building Fee para o 3º filho inscrito simultaneamente na CAISL.
- 25% desconto na Propina & Building Fee para o 4º filho (e seguintes) inscritos simultaneamente na CAISL.

Estes descontos são aplicados na Propina e Building Fee das Crianças mais novas.

AGRAVAMENTOS

5% de agravamento em pagamentos recebidos 31 a 60 dias úteis depois do prazo. 10% de agravamento em pagamentos recebidos 61 a 90 dias úteis após o prazo. Mais do que 91 dias úteis de atraso pode resultar na suspensão de serviços. **Estes agravamentos são aplicados no total em dívida.**

MATRÍCULAS APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO

Caso o aluno inicie as aulas no decorrer de um Trimestre, o valor de inscrição para reservar o lugar corresponde ao da propina integral do Trimestre de admissão, adicionado do Pagamento da Matrícula e Building Fee anual (se aplicável).

SAÍDA ANTES DO FINAL DO ANO LETIVO

No ano letivo 2018-2019, quando haja intenção de desistência, esta deverá ser efetuada, por escrito, ao Admissions Office até às seguintes datas, que correspondem, aproximadamente, 1 mês antes do prazo de pagamento dos valores referentes aos Trimestres seguintes:

2º Trimestre: 28 set 2018 / 3º Trimestre: 19 dez 2018 / 4º Trimestre: 1 março 2019
A falta de cumprimento destes prazos resultará na cobrança integral do referido Trimestre. A frequência, ainda que parcial, de um Trimestre resultará na sua cobrança total.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Anualmente, é atribuído um desconto nas propinas e/ou Building Fee, a um número reduzido de alunos, do 1º ao 12º ano. Para se poder candidatar, terá que existir evidência de necessidade financeira, as crianças têm que ter frequentado a CAISL pelo menos há um ano, com bom comportamento e aproveitamento. A família deve fornecer documentação comprovativa da necessidade financeira (atual e passada), devendo ser membro positivo e apoiante da comunidade CAISL. As candidaturas devem ser entregues até 16 de março de 2018, as quais serão analisadas pelo Board of Trustees. Os pais serão informados pela Diretora da decisão até 15 de maio de 2018. As informações necessárias à candidatura encontrar-se-ão na página eletrónica da escola, o mais tardar 1 de março de 2018. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contacte a Accounts Manager.

CUSTOS OPCIONAIS

ALMOÇOS

| Anos | Almoços Individuais | Trimestre | Anual |
|---------------|---------------------|-----------|---------|
| EC3 – EC5 | 5.00€ | 172,00€ | 688,00€ |
| 1º ao 12º Ano | 7.50€ | 233,00€ | 932,00€ |

O valor dos almoços, se solicitado trimestral ou anualmente, será faturado juntamente com as propinas. Informamos que nos meios-dias de escola não serão servidos almoços.

O cancelamento do serviço de almoços tem que ser feito, por escrito, ao *Accounts Office*, e só se torna efetivo a partir do Trimestre seguinte. Não serão permitidos cancelamentos durante o Trimestre a decorrer.

Para os que tenham pago os almoços, trimestral ou anualmente, não existem reembolsos, exceto quando a ausência resulte de uma doença ou viagem de estudo com duração igual ou superior a 5 dias consecutivos. Os casos de doença têm que ser confirmados por um atestado médico. **Uma vez que os alunos do 12º ano terminam as aulas antes do final do ano letivo, os seus pais poderão solicitar um ajuste no valor dos almoços do Trimestre, de acordo com as necessidades e horário do aluno. Estes pais deverão contactar a *Accounts Manager* até dia 1 de maio de 2019, de modo a solicitar este ajuste.**



APOIO INFANTIL APÓS O HORÁRIO ESCOLAR

A CAISL fornece apoio infantil sem qualquer custo entre as 15:45 e as 16:15, de 2ª a 6ª, para os alunos do *Early Childhood* e *Elementary*, excluindo os meios dias de escola. Após as 16:15 este serviço é sujeito a cobrança, de acordo com os valores especificados em baixo

As crianças deverão ser recolhidas pontualmente até às 17:45. Em caso de emergência por favor contacte-nos.

| Custo / Hora | Pagamento Suplementar |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.5€ / Hora | Serão cobrados 6.25€ por cada 15 minutos que a criança permaneça na escola depois das 17:45. |

TRANSPORTE

| Manhã | Tarde | | Trimestral | Anual |
|-------|-----------------------|------------------------|------------|-----------|
| | Horário 1* (15:45) | Horário 2** (17:00) | | |
| ✓ | | | 332,00€ | 1.328,00€ |
| | ✓ | | 332,00€ | 1.328,00€ |
| ✓ | ✓ | | 664,00€ | 2.656,00€ |
| | ✓ | ou ✓ | 450,00€ | 1.800,00€ |
| ✓ | ✓ | ou ✓ | 782,00€ | 3.128,00€ |

Transporte ocasional = 12,00€ por Trajeto

*Horário 1:

De Manhã: Recolha na rota normal, conforme coordenado com a escola.
À tarde: Saída da escola às 15:50.
Disponível para todos os alunos.

**Horário 2:

De Manhã: Recolha na rota normal, conforme coordenado com a escola.
À tarde: Saída da escola às 17:00.
Disponível para todos os alunos. Os alunos do EC3 ao 5º ano têm prioridade. Os pais que queiram usufruir deste Horário 2 podem escolher os dias que o aluno vai no autocarro regular do Horário 1 (15:50) e os que vai no Horário 2 (17:00).

Os autocarros estão organizados com base nas necessidades dos alunos e nem todos os pedidos poderão ser satisfeitos.

O valor do serviço de transporte é cobrado por trajeto, o qual é organizado pela escola, de acordo com as moradas dos alunos e distância da escola. Os pais que necessitem periódica e recorrentemente, que os alunos sejam recolhidos e /ou deixados em rotas diferentes, terão de pagar o valor de cada trajeto a ser utilizado no qual o aluno tenha um lugar reservado.

São necessários três (3) dias letivos de aviso para dar início ou ajustar a paragem em caso de mudança de morada. Desta forma, pedimos que avisem o *Accounts Office* com a mesma antecedência, de modo a se poder rever a rota existente e informar os outros alunos, caso seja necessário mudar o horário. O cancelamento de qualquer um dos vários serviços de transporte tem que ser efetuado por escrito ao *Accounts Office* e só será implementado a partir do Trimestre seguinte. Não serão permitidos cancelamentos durante o Trimestre a decorrer.

Uma vez que os alunos do 12º ano terminam as aulas antes do final do ano letivo, os seus pais poderão solicitar um ajuste no valor do serviço de transportes do Trimestre, de acordo com as necessidades e horário do aluno. Estes pais devem contactar a *Accounts Manager* até dia 1 de maio de 2019, de modo a solicitar este ajuste.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES APÓS O HORÁRIO ESCOLAR

A CAISL oferece um leque de atividades extracurriculares e apoio após o horário escolar, sem custos adicionais. Os alunos também têm a oportunidade de participar em atividades adicionais, sendo estas pagas, e fornecidas por pessoas ou organizações que não fazem parte do corpo docente da CAISL. Haverá transporte gratuito para os alunos do 6º ao 12º ano às 17:50, quando estas atividades terminam. Este serviço tem um número de paragens limitado, sendo estas localizadas em zonas centrais.

OUTROS CUSTOS OPCIONAIS

Viagens de Estudo

Os custos para a maior parte das viagens de estudo que ocorrem durante o dia de escola estão incluídos nas propinas. As viagens com duração superior a um dia implicam um custo extra, o qual será previamente comunicado aos pais.

Pagamento do Diploma *International Baccalaureate* (IB)

A inscrição nos exames do Diploma IB tem um custo adicional. Esta informação pode ser obtida através da Coordenadora do IB.